0

ATAS

Folha $\boxed{2}$ \mathbb{N}^{0} do livro $\boxed{1}$

Ata Número Um

Ao quarto dia do mês de abril de 2024, pelas 12h30, realizou-se a primeira reunião da Direção da Associação Geoparque Algarvensis, pessoa coletiva número quinhentos e dezassete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e treze, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Algarve, no Campus de Gambelas, em Faro.

Estiveram presentes todos os seus membros:

- Presidente da Direção Rosa Palma;
- Vice-Presidente Vítor Aleixo;
- Vogal-Tesoureiro José Carlos Rolo;
- Vogal Paulo Águas;
- Vogal Artur Gregório.

Estiveram presentes, igualmente, a convite da Presidente da Direção, os seguintes elementos:

- Doutora Elizabeth Silva;
- Dr. Luís Pereira;
- Dra. Dália Paulo.

A reunião foi presidida pela Presidente de Direção, e teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um: Abertura da conta Bancária na Caixa de Crédito Agrícola de Loulé;
- Ponto Dois: Definição dos subscritores da conta bancária;
- Ponto Três: Formalização dos cargos de Coordenadora Executiva, de Coordenador Técnico, e da Coordenadora Científica, bem como respetivas competências, no domínio da Equipa do aspirante Geoparque Algarvensis (aUGGp Algarvensis);
- Ponto Quatro: Abertura de uma delegação da Associação Geoparque Algarvensis, em Loulé;
- Ponto Quinto: Solicitação de um cartão multibanco e delegação de competências da Direção na Coordenadora Executiva e/ou no Coordenador Técnico, para uso desse cartão em despesas referentes ao fundo de maneio de caixa, e despesas aprovadas pela Direção e/ou em Plano de Atividades;
- Ponto Sexto: Definição do complemento salarial para a Coordenadora Executiva e para o Coordenador Técnico;
- **Ponto Sétimo:** Abertura de procedimento contratual por ajuste direto no regime simplificado para contratação de serviços de contabilidade;
- **Ponto Oitavo:** Abertura de procedimento contratual por ajuste direto no regime simplificado para aquisição de licença para programa de faturação de quotas e serviços da Associação;
- Ponto Nono: Aluguer/compra de viatura ligeira para a Associação;
- Ponto Décimo: Participação na 17^a Conferência Europeia de Geoparques Mundiais da UNESCO, Reykjanes UNESCO Global Geopark, Islândia, de 1 a 5 outubro;
- Ponto Décimo Primeiro: Outros assuntos.

ATAS

5

Folha

3

Aberta a reunião, e no uso da palavra, a Presidente da Direção, Rosa Palma, saudou os presentes, agradecendo a presença de todos. Entrando no Ponto Um da ordem de trabalhos: Abertura de conta Bancária na Caixa de Crédito Agrícola de Loulé, informou os presentes que analisando os bancos existentes no mercado, achava importante que a conta da Associação ficasse num banco local, e por isso sugeria que se escolhesse a Caixa de Crédito Agrícola de Loulé. Por sua vez, Vítor Aleixo, informou que por vezes há instituições que no seu Grupo têm serviços adicionais que permitem maiores sinergias, como por exemplo, o BPI, com a Fundação La Caixa, que têm programas e iniciativas onde a Associação poderá candidatar-se a fundos disponíveis. Todavia, concordou com a opção apresentada, dado que um Geoparque deve em primeiro lugar escolher o que é local. No entanto, não significa que no futuro a Associação não possa abrir conta noutros bancos que tenham projetos de intervenção na comunidade (responsabilidade social) e, onde a Associação se possa candidatar a eventuais fundos.

Rosa Palma, tomando da palavra, perguntou a todos os Membros da Direção se concordavam com a proposta de se abrir a conta da Associação na Caixa de Crédito Agrícola de Loulé, pelo que todos responderam afirmativamente, tendo a Direção deliberado por unanimidade a abertura da conta da Associação na Caixa de Crédito Agrícola de Loulé.

Passando ao Ponto Dois da ordem de trabalhos: Definição dos subscritores da conta bancária. Luís Pereira informou que dos contatos realizados junto da Caixa Agrícola de Loulé, para abertura da conta bancária da Associação, a mesma informou da necessidade da Direção definir quem irá subscrever a referida conta, não sendo necessário que todos os Membros a subscrevam. Rosa Palma tomou da palavra, sugerindo que os subscritores da conta sejam a Presidente da Direção, o Vice-Presidente e o Vogal/Tesoureiro, tendo sido deliberado por unanimidade que os subscritores da conta a abrir na Caixa de Crédito Agrícola, em Loulé, sejam: a Presidente da Direção, Rosa Palma, o Vice-Presidente da Direção, Vítor Aleixo, e o Vogal-Tesoureiro da Direção, José Carlos Rolo.

Passando ao Ponto Três da ordem de trabalhos: Formalização dos cargos de Coordenadora Executiva, de Coordenador Técnico, e da Coordenadora Científica, bem como respetivas competências, no domínio da Equipa do aspirante Geoparque Algarvensis, Rosa Palma tomou a palavra para dar conhecimento aos Membros da Direção que se trata de um formalismo tendo em conta os Estatutos e o Regulamento Interno da Associação. Rosa Palma deu, ainda, nota à Direção que na altura da elaboração dos Estatutos da Associação foi usado o termo de Diretor Executivo e Diretor Científico, mas a designação dos estabelecidos pela "Global Geopark Network" - GGN, é de Coordenador/a Executivo/ e Coordenador/a Científico/a, pelo que se passará a utilizar as designações da GGN. Neste sentido, em relação à Coordenação Científica, havendo anteriormente sido dirigido o convite à Professora Doutora Cristina Veiga-Pires para o cargo de Coordenadora



ATAS

Folha Nº do livro $\frac{4}{1}$

Científica, vem por esta forma sugerir à Direção, nos termos do nº 4 do Artº 32º dos Estatutos da Associação, a Direção delibere aprovar uma proposta a apresentar à Assembleia Geral, para nomeação da Professora Doutora Cristina Veiga-Pires como Coordenadora Científica da Associação, com as competências que são conferidas pelos Estatutos e Regulamento Interno da Associação. Colocando este assunto à discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Em relação à Coordenação Executiva, nos termos do nº 1 do Artigo 32º dos Estatutos, a competência da nomeação do respetivo Coordenador/a é da Direção, pelo que coloca à consideração da mesma, a designação da Doutora Elizabeth Silva, como Coordenadora Executiva da equipa técnica do aUGGp Algarvensis, com as respetivas competências que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamento Interno da Associação. Colocado este assunto à discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Rosa Palma colocou ainda à consideração da Direção, para a criação no quadro de pessoal da Associação, do Cargo de Coordenador Técnico, com as competências que lhe possam ser delegadas pela Coordenadora Executiva, propondo que o Dr. Luís Pereira possa ser designado na Associação com o cargo de Coordenador Tecnico. Tendo a proposta sido colocada à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade

No âmbito do **Ponto Quarto** da ordem de trabalhos: **Abertura de uma delegação da Associação Geoparque Algarvensis, em Loulé,** Rosa Palma, informou que tendo em conta que nos Estatutos da Associação a sede da mesma ficou em Salir, e o seu escritório, neste momento, se encontra instalado na Área Empresarial de Loulé, pelo que será fundamental abrir uma delegação da Associação na Área Empresarial de Loulé B, Lote 15, Edificio CACE, Escritório 10, 8100-272 Loulé, nos termos do nº5 do Artº 1 dos Estatutos da Associação, por forma a que a correspondência possa ser entregue no escritório desta, e não para a morada da sede descrita nos Estatutos da Associação. Tendo a proposta sido colocada à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Entrando no Ponto Quinto da ordem de trabalhos: Solicitação de cartão multibanco e delegação de competências da Direção na Coordenadora Executiva e/ou no Coordenador Técnico, para uso desse cartão em despesas referentes a fundo de maneio de caixa, e despesas aprovadas pela Direção e/ou em Plano de Atividades, a Presidente da Direção tomou de novo a palavra para perguntar como funcionará este cartão, e que despesas a Coordenação Executiva e/ou Técnica poderá movimentar.

Luís Pereira, informou, que nos termos do nº 5 do Artº 22º do Regulamento Interno, deverá ser criado um Fundo de Maneio de Caixa, no valor de 500,00€ mensal, para pagamento de despesas realizadas por caixa, e para se poder repor esse valor na caixa, deverá haver um cartão multibanco para se fazer o levantamento do valor correspondente às despesas que forem feitas mensalmente, nesse âmbito. A delegação de competência deverá ser feita nos



ATAS

Folha 5 Nº do livro 1

termos da alínea c), do nº 2, do Artº 24 dos Estatutos, bem como nos termos do nº 3 do Artº 22º do Regulamento Interno.

Retomando a palavra, Rosa Palma perguntou que tipo de despesas poderiam ser realizadas no âmbito do Fundo de Maneio de Caixa, a que Luís Pereira respondeu, que são as despesas a que se refere a alínea c) do nº 2, do Artº 24º dos Estatutos: "Para assuntos de **mero expediente**, basta a assinatura de um membro da Direção ou, no caso de existir delegação de competências (...)", na Coordenadora Executiva e/ou no Coordenador Técnico. Entendem-se neste caso, como mero expediente, despesas referentes, por exemplo, de papelaria, de deslocações, de combustível, de consumíveis, entre outras.

De seguida Artur Gregório tomou da palavra e sugeriu que ficasse em ata, quais as competências que ficariam delegadas na Coordenação da Associação. Assim, a Presidente da Direção, colocou à discussão a solicitação da emissão por parte da Caixa de Crédito Agrícola de um cartão Multibanco a ser utilizado pela Coordenadora Executiva e/ou pelo Coordenador Técnico, nas seguintes condições:

- a) utilização do cartão de multibanco da Associação exclusivamente para levantar e repor mensalmente no Fundo de Maneio de Caixa, os valores referentes a pagamentos feitos pela Caixa até um limite máximo 500,00€;
- b) pagamento de despesas por transferência bancária e/ou por referência bancária, despesas que tenham sido previamente aprovadas pela Direção, em reunião da Direção e/ou que estejam já aprovadas no Plano de Atividades e Orçamento, com o necessário cumprimento do estipulado no Artº 22º do Regulamento Interno da Associação "Normas de Administração, Gestão, Tesouraria e Contabilidade".

Colocado este ponto à discussão, foi aprovado por unanimidade a solicitação de emissão por parte da Caixa de Crédito Agrícola de um cartão multibanco que possa ser movimentado pela Coordenadora Executiva e/ou pelo Coordenador Técnico, nos termos acima indicados.

Em relação ao Ponto Sexto da ordem de trabalhos: Definição do complemento salarial para a Coordenadora Executiva e do Coordenador Técnico, Rosa Palma pediu aos presentes mais esclarecimentos sobre este ponto, ao que Dália Paulo, informou que no Estudo de Viabilidade Económica da Associação, foi definido que nos custos de pessoal, o cargo de Coordenador/a Executivo/a ficava equiparado a Diretor/a de Serviços (Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau). Neste sentido, e tendo em conta o anterior convite feito a Luís Pereira, para Coordenador Executivo do aUGGp Algarvensis, e o atual convite a Elizabeth Silva para esse cargo, foi assumido o compromisso que Luís Pereira manterá a remuneração equivalente a Coordenador Executivo (Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau), mas com a designação de Coordenador Técnico. Nesses termos, havendo o



ATAS

Folha

Nº do livro

compromisso assumido pelos Municípios de Loulé e de Albufeira em continuarem a suportar os atuais vencimentos dos seus técnicos superiores, foi igualmente assumido que a Associação suportará o diferencial salarial (ou seja, a diferença entre o atual vencimento que cada técnico aufere nos respetivos Municípios - posição e carreira atual-, e o cargo de Diretor/a de Serviços).



Rosa Palma tomou da palavra para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira e da Câmara Municipal de Loulé, pelo facto de ambas as Câmaras Municipais continuarem a suportar os custos base de vencimento dos referidos funcionários, aliviando, deste modo, os custos da Associação. Colocado este ponto a discussão, os restantes Membros da Direção agradeceram este apoio, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, tendo assim sido aprovado que a Associação passará a pagar aos dois coordenadores um complemento salarial fixado na diferença entre a sua categoria atual, para o vencimento do Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau.

Passando ao Ponto Sétimo da ordem de trabalhos: Abertura de procedimento contratual por ajuste direto no regime simplificado para contratação de serviços de contabilidade, Luís Pereira tomou a palavra para informar conforme indicação anterior, que fez uma consulta de mercado preliminar a cinco empresas de contabilidade nomeadamente: Nacoconta Lda.; Gabifaro Lda.; Finanquest Lda.; Aliconfis Lda.; Dirigest Lda..

A empresa Naconta Lda. e Gabifaro Lda., informaram que de momento não teriam capacidade de aceitar mais clientes. A empresa Finanquest Lda., informou que não tinha experiência com associações sem fins lucrativos, e por essa forma não apresentaria proposta. A Empresa Aliconfis Lda., apresentou uma proposta mensal no valor de 150,00€+IVA, e a empresa Dirigest Lda., de 300,00€+IVA/mês.

Colocado à discussão este ponto, e analisado a capacidade técnica e experiência das duas empresas no mercado, e apesar da proposta da Dirigest Lda. ser superior à proposta da empresa Aliconfis Lda., foi decisão da Direção aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto em regime simplificado, convidando a empresa Dirigest Lda. a apresentar proposta de prestação de serviços contabilísticos até ao final do ano: maio a dezembro (oito meses), sendo que no final do presente ano se avaliará o desempenho da referida empresa. A justificação apresentada para a escolha da empresa Dirigest Lda., em detrimento da Aliconfis Lda., apesar do preço desta última ser mais baixo, deveu-se à sua experiência com associações sem fins lucrativos e à localização dos escritórios da mesma, que também se situam na Área Empresarial de Loulé, o que facilitará a comunicação com a empresa.

Entrando-se no Ponto Oitavo da ordem de trabalhos: Abertura de procedimento contratual por ajuste direto no regime simplificado para aquisição de licença para programa de faturação de quotas e serviços da associação, Luís Pereira tomou da



ATAS

Folha

Nº do livro

palavra e informou a Direção da necessidade da Associação ter um programa de faturação certificado para emissão das faturas das quotas dos Associados, tendo feito uma consulta de marcado preliminar, para aquisição de licença para programa de faturação de quotas e serviços da Associação, tendo consultado duas opções:



1ª opção - Sage 50c Faturação:

- Sage 50c Faturação Essentials: (16.71/mês 200,52+IVA/Ano
- Sage 50c Faturação Standard (25.10/mês 301.20+IVA/Ano

2ª opcão - Cegid Primavera ERP Evolution: -

- Cegid Primavera ERP Evolution Essentials:189,00+IVA/Ano
- Cegid Primavera ERP Evolution Standard: 319,00+IVA/Ano

Artur Gregório, interveio, para informar que existem programas de faturação que têm a possibilidade de os contabilistas terem acesso a toda a documentação por via online, o que facilita muito, tendo sido apresentada uma 3ª opção, com referência ao programa TOC Online, Faturação e Gestão de Empresas, que tem um custo anual de 84,00+IVA.

Retomando a palavra, Luís Pereira informou que a diferença entre as opções SAGE e a CeGid Essentials para a Standard, é o número de utilizadores e a ligação ao contabilista. A opção Essentials não funciona online com ligação ao contabilista, sendo que a versão Standard funciona online com ligação ao contabilista. Ao nível dos utilizadores, a versão Essentials admite apenas um utilizador com faturação desktop, e a versão Standard admite dois utilizadores (um ponto de faturação desktop e um ponto de venda com faturação POS).

A opção TOC Online, também admite apenas um utilizador, tendo na generalidade as mesmas funcionalidades das versões Essentials da Sage e da Cegid, com a vantagem que funciona online, e a empresa de contabilidade tem acesso remoto à faturação, mas não tem ponto de venda POS.

Tomado a palavra, Rosa Palma, colocou à consideração da Direção a sugestão de se optar pela versão Sage 50c Faturação Standard, pelo valor de 25.10/mês - 301.20+IVA/Ano, por ser a proposta mais barata com ligação ao contabilista e que admite ponto de venda, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Em relação ao Ponto Nono da ordem de trabalhos: Aluguer/Compra de viatura ligeira para a Associação, Rosa Palma solicitou informação sobre as diligências realizadas, e Luís Pereira informou que foram consultadas algumas opções no mercado para aluguer e aquisição, como:

Aluguer:

- Mitsubishi L200 4x4: 1.500,00€+IVA/mês (caixa aberta de madeira)
- Renault Megane Station / Opel Astra ou similar: 727,20 +IVA/mês,





ATAS

Nº do livro

- Renault Clio de 5 portas / Seat Ibiza ou similar: 487,80+IVA/mês

Aquisição:

- Mitsubishi L200 de 2020 31.000 kms- 28.900€ (IVA incluído) financiamento para 50% do valor da viatura (14.450€) no prazo de 48 meses: 310,01€/mês (caixa aberta de madeira)
- Mitsubishi L200 de 2020 31.000 kms 29.652,91€ (IVA incluído) financiamento a 100% - 96 meses - Valor da Prestação: 426,85 (caixa aberta de madeira)
- Mitsubishi L200 de 2020 31.000 kms da Viatura Mitsubishi L200 de 2020 36 meses - 31.000 kms - Valor mensal para um contrato de 36 meses é 750€ + IVA (caixa aberta de madeira).
- Mitsubishi L200 de 2019 88.000km, caixa metálica, 26.500€ C/IVA.

De seguida, Rosa Palma, perguntou quais eram as necessidades efetivas da Associação em termos de transporte, ao que Elizabeth Silva informou que havia a necessidade trabalhar no território geoparque, exigindo a deslocação aos sítios de interesse geológico, entre outros, pelo que sugeriu que o ideal, nesta situação, seria uma viatura com tração às quatro rodas. Todavia, tendo presente o estabelecido nos critérios da Rede Global de Geoparques (GGN) e dos requisitos exigidos no dossier de candidatura relativos, por exemplo, ao trabalho em rede/cooperação entre Geoparques, existe a necessidade de uma viatura com capacidade para transportar todos/ou parcialmente elementos da equipa (atualmente sete), tendo indicado a necessidade da equipa técnica do aUGGp Algarvensis se deslocar ao Arouca UGGp e ao Oeste UGGp e eventualmente geoparques espanhóis, para atividades de capacitação urgentes, no contexto da candidatura e, tendo referido também a necessidade de dar apoio logístico a eventuais elementos de delegações de outros Geoparques Mundiais da UNESCO, no território.

Por sua vez, Luís Pereira informou que a sua consulta ao mercado, teve como ponto de partida uma viatura 4x4, para deslocação a locais de difícil acesso, nomeadamente visita aos sítios geológicos, mas também que tivesse uma caixa para transporte de material para ações de promoção e divulgação e, neste contexto, a solução de uma pick-up de caixa aberta, sendo que a versão de caixa metálica será mais aconselhável por razões climatéricas e estéticas, podendo levar uma cobertura hardtop.

No seguimento desta proposta, Artur Gregório tomou da palavra, tendo sugerido que o mais aconselhável seria uma viatura de nove lugares 4X4. Neste âmbito, a Presidente da Direção, sugeriu que, tendo em conta que não existia ainda informação suficiente e consenso nas opções indicadas, para a Direção poder decidir nesta reunião, que se fizesse uma análise de mercado mais detalhada, em função das necessidades agora apresentadas, ou seja, viatura 4x4, capacidade de carga e de transporte de passageiros (9 lugares, com bancos amovíveis), e logo que sejam agendadas as visitas aos outros geoparques, que

ATAS

Folha

9

Nº do livro

disponibilizaria uma viatura do Município de Silves, solicitando apenas que se pudesse informar atempadamente das datas.

Entrado no Ponto Décimo: Participação na 17ª Conferência Europeia de Geoparques Mundiais da UNESCO, Reykjanes UNESCO Global Geopark, Islândia, de 1 a 5 outubro, Elizabeth Silva informou a Direção que em outubro de 2024, terá lugar esta importante Conferência Europeia, sendo fundamental para o dossier de candidatura, a participação, de preferência, de todos os elementos da equipa técnica do aUGGp Algarvensis, e com vista a ser obter uma pontuação positiva por parte dos avaliadores, seria vital que cada elemento da equipa apresente uma/ ou mais comunicações sobre as diferentes área de atuação do aUGGp Algarvensis. Mais informou que o valor da inscrição por pessoa é de 500,00€ até 15 de maio, acrescido das despesas de deslocação (viagem, alojamento e ajudas de custo), pelo que gostaria de apurar se os Municípios envolvidos na candidatura poderão assumir as despesas dos elementos da equipa técnica e a Associação, as despesas referentes à participação da Coordenadora Científica. A Presidente da Direção, dirigindo-se ao Senhores Presidentes de Câmara de Loulé e Albufeira, colocou essa questão, sendo que os mesmos informaram que assumirão as despesas relativas à participação na referida Conferência dos seus funcionários. Rosa Palma agradeceu, e colocou à discussão a inscrição e o pagamento das despesas de deslocação da Coordenadora Científica pela Associação, que foi aprovado por unanimidade.

Por último, no **Ponto Décimo Primeiro** da ordem de trabalhos: **Outros assuntos**, Rosa Palma perguntou se alguém teria mais algum assunto a apresentar, tendo Elizabeth Silva informado a Direção que enviará um relatório de atividades semanal à Direção, e que no imediato, o trabalho vai incidir essencialmente no dossier de candidatura e seus requisitos, bem como, promover e dar visibilidade, a todos os níveis, ao aUGGp Algarvensis. Por fim, destacou a intensa semana de trabalho realizada já pela equipa técnica, desde dia 1 de abril.

Elizabeth Silva solicitou ainda à Direção que, excecionalmente, no mês de abril, a Direção possa reunir uma segunda vez, tendo a reunião ficado agendada para dia 15 de abril, pelas 16H00, na sede do aUGGp Algarvensis, o que foi aceite por unanimidade. Por fim, ficou estabelecido que a Reunião de Direção passará a realizar-se na sede, toda as segundas terças-feiras de cada mês, às 10h00.

Rosa Palma

Vítor Aleixo

(Presidente da Direção)

Vice-Presidente da Direção